



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.**

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **28 DE DEZEMBRO DE 2022, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 039/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Dezembro de 2022.


REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural

Matéria:

Data:

Prefeitura Municipal Arenápolis
Pregão Presencial 039/2022
15 / 12 / 2022
Ratiana Mendes.

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105
CEP 78.420-000 – Arenápolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei Estadual n.º 10.534/2017, que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GERADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/SUSQ/ALMT, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE RSS REGULAMENTADO PELA RDC DA ANVISA Nº 222/2018, ÀS DIRETRIZES CONSTANTES DA LEI Nº 12.305, DE 2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358, DE 29/04/2005, E AINDA NORMAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS VIGENTES.

Empresa: W.M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 10.532.271/0001-41

Valor Total: R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)

Ratificação: Mesa Diretora - 15/12/2022

Eduardo Botelho
Presidente

Max Russi
1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 06 (SEIS) ELEVADORES E 02 (DUAS) PLATAFORMAS ELEVATORIAS VERTICAL DA MARCA THYSENKRUPP ELEVADORES S/A E 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATORIA VERTICAL DE FABRICAÇÃO DA PREDIAL ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUINOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 28 DE DEZEMBRO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/02/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/ EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº. 228/2022.
TOMADA DE PREÇO 014/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de Instalação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais, conforme Termo de Convênio FUNASA Nº CV 0982/2017 e Processo de Projeto nº 25180.000.133/2018-73, com elaboração de projeto executivo como encargo do contratado e ainda conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação decide:

Empresa	Situação
Solutions Corp Assessoria Empresarial Ltda EPP	Habilitada
Coel Companhia de Obras de Engenharia Ltda EPP	Inabilitada

Os autos do Processo nº. 228/2022 encontram-se franqueados aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 15 de dezembro de 2022.

Adriana Candido Pacheco
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT CNPJ: 03.133.097/0001-97 torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, o licenciamento ambiental (LP-LI) referente à pavimentação asfáltica, drenagem de Águas Pluviais sinalização viária e passeio público em diversas Ruas do Bairro Novo Horizonte Parte 1 e 2 no Município de Alto Garças/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **28 DE DEZEMBRO DE 2022, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente

Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 039/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site **www.arenapolis.mt.gov.br**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 15 de Dezembro de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Objeto	"Contratação de Show artístico nacional do cantor "THIAGO JHONATHAN" para celebração das festividades de fim de ano do município de Brasnorte na data de 28/12/2022.
Favorecido	GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ:	19.200.116/0001-00
Vigência:	14/12/2022 a 13/01/2023
Valor global	R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Brasnorte - MT, 14 de dezembro de 2022.

**EDELO MARCELO FERARI
Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Objeto	"Contratação de Show artístico nacional do cantor "DAVI SACER" para celebração das festividades de fim de ano do município de Brasnorte na data de 29/12/2022.
Favorecido	DAVI AMORIM DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ:	44.824.987/0001-34
Vigência:	14/12/2022 a 13/01/2023
Valor global	R\$ 95.000,00
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Brasnorte - MT, 14 de dezembro de 2022.

**EDELO MARCELO FERARI
Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Objeto	"Contratação de Show artístico regional da dupla "GILSON MARK E JULIANO" para celebração das festividades de fim de ano do município de Brasnorte na data de 28/12/2022.
Favorecido	E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS
CNPJ:	33.149.761/0001-69

Vigência:	14/12/2022 a 13/01/2023
Valor global	R\$ 12.000,00(doze mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Brasnorte - MT, 14 de dezembro de 2022.

EDELO MARCELO FERARI

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2022 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, através do pregoeiro nomeado pela portaria nº 550/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS**. O edital foi retificado no item 2.1.1; 2.1.1.1; 2.1.1.2; 2.1.1.3 do Termo de Referência anexo I do edital e item 8.5.3 e 8.5.4 do edital. Por interferir na formulação de proposta de preços a nova data de abertura será **28/12/2022 as 08:00h** (Horário de local). O edital retificado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servle/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 15 de dezembro de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI, Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 025/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público a Adesão Ata de Registro de Preços nº 085/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2021 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, objeto: contratação pessoa jurídica para aquisição de ROLO COMPACTADOR, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura de Brasnorte-MT. Empresa Fornecedora: **COPEMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** CNPJ: **13.160.566/0001-22**. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 085/2021: 12 meses, vigente até 16 de dezembro de 2022. Valor total da Adesão (R\$): 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Brasnorte - MT, 15 dezembro de 2022.

David Eduardo Caeron Magrini, Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a retificação da realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e obras complementares, na Rua da Membecka no Município de Cáceres, de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA**, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência; adotando o regime de empreitada por preço global.

Estimativa total do Valor: **R\$ 7.314.883,11** (Recurso Convênio do Governo do Estado de Mato Grosso) - Convênio n.º 0081-2022, **R\$ 536.894,71** (Contrapartida do Convênio), finalizando o valor estimado total em **R\$ 7.851.777,82**.

Realização: 18 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

14/02/2022	LAUANDA KETLIN DOS SANTOS SOUZA	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
26/07/2022	LAURINDA CANDOTE DE SOUZA	22/12/2022	PROFESSOR
14/02/2022	LEONARDO NUNES DA SILVA	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
08/08/2022	LIDAHALLY PRISCYLLA NEVES DELUQUI	22/12/2022	PROFESSOR
04/04/2022	LILIAN CRISTINA DA SILVA	22/12/2022	PROFESSOR
14/02/2022	LUCÉLIA SOUZA MOREIRA ALVES	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
28/02/2022	LUCIANGILA VIEIRA AMARO	22/12/2022	PROFESSOR
24/02/2022	LUCIMAR GOMES CAMPOS	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	LUCINEIA GUEVARA VIEIRA	22/12/2022	PROFESSOR
25/04/2022	LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA	22/12/2022	PROFESSOR
14/02/2022	MARIA APARECIDA DA SILVA SEIDT	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
21/02/2022	MARIA CAROLINA DA SILVA LIMA	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	MARIA LUCIA DE JESUS	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	MARINEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS	22/12/2022	PROFESSOR
07/03/2022	MARINES SOARES SILVA SANTOS	22/12/2022	PROFESSOR
03/08/2022	MARKLENE FIGUEIREDO SILVA DORNELES	22/12/2022	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
14/02/2022	MARLENE PEREIRA GOMES	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	MIRIAN GLEICE CAMPOS HASHIMOTO	22/12/2022	ZELADOR
28/02/2022	PATRICIA CORREA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
29/08/2022	PATRICIA ROGERIO FAGUNDES	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	PATRICIA SOARES DE AMORIM	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
12/04/2022	PAULA DE FREITAS COSTA	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	RAFAEL DUARTE DOS SANTOS	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	RENATA AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
11/04/2022	ROBERTA BATISTA ARAUJO	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
07/03/2022	RONAYANE OLIVEIRA DA SILVA	22/12/2022	PROFESSOR
15/02/2022	ROSANGELA MARIA MACHADO	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
21/02/2022	ROSELI PADOVAN DE MOURA	22/12/2022	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
07/03/2022	ROSIMAR SILVA CLEMENTE DE OLIVEIRA	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	SABRINA OLIVEIRA RICCI	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
09/05/2022	SAMILE KAROLINE DA SILVA ROSA	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	SANDRA DE FATIMA GARCIA	22/12/2022	PROFESSOR
14/02/2022	SANDY KAREN DE MORAES	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
14/02/2022	THAYS DA SILVA MORALES ROCHA	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
05/04/2021	VANDERLEIA COSTA DE SOUZA	22/12/2022	PROFESSOR
17/02/2022	VITORIA CAROLINE DE OLIVEIRA FARIAS	22/12/2022	MONITOR DE CRECHE
24/02/2022	WIVIANY JUZESLANY MARTINS DA SILVA NOBOKITE	22/12/2022	PROFESSOR

Art. 2º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 15 DE DEZEMBRO 2022.**

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 15 DE DEZEMBRO 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento federal do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) referente ao ano de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993) e da Lei Municipal nº 1.388/2020.

CONSIDERANDO o acompanhamento do CMAS e a apresentação do Plano de Ação pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Araputanga/MT.

CONSIDERANDO o deliberado pelo colegiado do CMAS em reunião realizada em 15 de dezembro de 2022, registrada em Ata nº 246.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Plano de Ação do cofinanciamento federal do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) referente ao ano de 2022.

Artigo 2º - O cofinanciamento federal previsto para 2022 é de R\$ 264.004,48 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatro reais e quarenta e oito centavos).

Artigo 3º - A previsão de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é de R\$ 1.431.900,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e novecentos reais).

Artigo 4º - Os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT) no ano de 2022 foi de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga/MT, 15 de dezembro de 2022.

Poliana Santana do Nascimento

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 039/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **28 DE DEZEMBRO DE 2022, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 039/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES,**

CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo está disponível no site **www.arenapolis.mt.gov.br**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Dezembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO N° 028/2022**

DECRETO N° 028/2022

EMENTA: DECLARA RECESSO DE DEZEMBRO DE 2022 A JANEIRO DE 2023 NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ser o próximo dia 25 de dezembro de 2022, "Natal", e 1° de janeiro de 2023, "Confraternização Universal", feriados nacionais ocorrer no domingo;

CONSIDERANDO a reconhecida situação financeira da maioria dos municípios brasileiros, que exige diminuição das despesas visando o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, do que não difere o Município de Arenápolis - MT;

CONSIDERANDO os costumes locais e inclusive nacionais no sentido da diminuição das atividades econômicas no interregno entre o período imediatamente anterior ao Natal e posterior ao Ano Novo, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

CONSIDERANDO, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção das despesas com os serviços públicos, o que será possível com a redução do período laborado;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público essenciais, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado recesso no período de **23 de dezembro de 2022** à **02 de janeiro de 2023**, nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e de Final de Ano, retornando suas atividades no dia 03 de janeiro de 2023 (terça-feira), salvo a Secretaria Municipal de Saúde, qual iniciará seu recesso na data de 19/12/2022 (segunda-feira).

Parágrafo Primeiro - Não haverá prejuízo para a Administração, para os servidores e nem para o interesse público, em decorrência da determinação constante deste Decreto, haja vista que todos os serviços essenciais e permanentes, de interesse público e de obrigação do Órgão Municipal, serão executados e realizados.

Parágrafo Segundo - O departamento de licitações ficará de sobreaviso, havendo a necessidade o mesmo funcionará normalmente, podendo ser acionado pelo telefone de plantão n° (65) 9.9616-3369.

Art. 2° - As Unidades de Saúde trabalharão em regime de plantão, ficando a Secretaria Municipal de Saúde, pela sua titular, com a responsabilidade de gerir o estabelecimento de escalas entre os seus servidores e as suas respectivas atividades.

Parágrafo único - Tanto os Programas da Secretaria da Saúde, quanto os Departamentos e Divisões da Secretaria da Saúde estarão atendendo em regime de plantão para atendimento da população e do interesse público.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

ÉDERSON FIGUEIREDO

GUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra, na forma da lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECLARAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

DECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

DECLARAMOS, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que **HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 003/2022**, que dispõe sobre a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**, do qual destina-se à contratação, por tempo determinado, "para atender necessidade temporária de excepcional interesse público", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, conforme dispõe o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal n° 1.637/2022, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto no Edital.

DECLARAMOS, ainda que houve a análise e julgamento dos recursos, conforme disposto no ANEXO I

Pela veracidade desta Declaração, datamos e assinamos a presente

Arenápolis - MT, 14 de dezembro de 2022.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

WEIMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS

Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA

Membro

NÚBIA GONÇALVES CAMPOS

Membro

ANEXO I

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 003/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Nome	Fundamentação	Resposta
Alessandra Santana Ferreira	favor analisar novamente a isenção de taxa de inscrição. sou inscrita no cadastro único	A isenção foi negada, em virtude do Cadastro estar desatualizado há mais de 2